



TORNEIO DE DESENVOLVIMENTO
FEMININO SUB-16



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....	7
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.	10
ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES.....	11

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16 é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2º – Os critérios técnicos de participação dos clubes no Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16 2024 é o atendimento ao inteiro teor do Edital da competição.

Art. 3º – O Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16 será disputada na forma deste regulamento pelos 4 (quatro) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO II **DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art. 4º - Ao clube vencedor do Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16 será atribuído o título de Campeão do Torneio de Desenvolvimento 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16.

§ 1º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas e comissão técnica.

§ 2º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 30.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO III **DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS**

Art. 5º - Somente poderão participar do Torneio as atletas que tenham sido registrados na DRT/FCF e cujos nomes constem do BID e devidamente inscrita na Competição;

§ 1º – Os clubes poderão inscrever na Competição um número ilimitado de atletas.

§ 2º – Poderão jogar nesta competição atletas nascidos nos anos compreendidos entre 2008.

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO IV **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 7º - O Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16 será disputado em duas fases a saber: Primeira fase e Final.

Art. 8º – Na 1ª fase, os quatro clubes jogarão entre si, em jogos de ida.

Art. 9º – Na 2ª fase (Final) os dois clubes classificados em Primeiro e Segundo Lugar decidem a competição em jogo somente de ida, disputando o título de campeão do Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16. As equipes que ficarem em Terceiro e quarto Lugar se enfrentarão para a disputa de 3º lugar em jogo somente de ida.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 11 - Em caso de empate entre os dois clubes na 2ª fase (Final), o desempate, para decidir o Campeão, será efetuado em cobranças de pênaltis.

Art. 12 - O mando de campo do jogo único da final pertencerá a Federação Cearense de Futebol, que designará o local adequado, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e



CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 13 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia.

Art. 14 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 15 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Art. 17 – Não haverá limite do número de substituições durante uma partida. Uma atleta já substituída poderá voltar à partida em substituição a outra.

§ 1º – A substituição realiza-se subordinando-se às seguintes condições:

a) O atleta que sai do campo de jogo, deverá fazê-lo pela linha lateral, nos 3 (três) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, a partir da linha central, autorizado pelo quarto árbitro, salvo em caso de atletas que saiam de campo para atendimento médico.

b) O atleta que entra no campo de jogo deverá fazê-lo pela mesma linha da zona de substituição, também nos 3 (três) metros correspondentes ao lado onde se encontra seu banco de reservas, mas nunca antes de o atleta substituído transpor completamente a linha lateral, autorizado pelo quarto árbitro, no setor chamado zona de substituições;

c) A substituição completa-se quando o substituído deixa o campo de jogo totalmente e o substituto entra no mesmo;

d) A substituição acontecerá com a bola fora de jogo, autorizada pelo quarto árbitro. Não haverá paralisação para este fim;

e) Diferentemente das substituições dos demais jogadores, a substituição do goleiro deverá ser autorizada pelo árbitro da partida e com a bola fora de jogo. Somente em caso de substituição por motivo de lesão e/ou contusão, será permitido o retorno do goleiro substituído em nova substituição.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 18 – As partidas terão duração de 60 minutos, em dois tempos de 30 minutos.

§ 1º - Será respeitado um intervalo de 15 minutos entre os dois tempos, assim como será obrigatória a parada técnica para reidratação.

Art. 19 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 20 – A bola a ser utilizada na competição será da marca TOPPER.

Art. 21 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Neivaldo Junior
Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO A
RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

Nº	NOME	CIDADE
1.	Associação Meninas Campeãs	Fortaleza
2.	Ceará Sporting Club	Fortaleza
3.	Futebol Pela Igualdade	Fortaleza
4.	Projeto The Blessed	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.





ANEXO B

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1	05/12/2024	§ 1º – Os clubes poderão inscrever na Competição um número ilimitado de atletas.	Art. 5º
2	09/12/2024	Na 1ª fase, os quatro clubes jogarão entre si, em jogos de ida.	Art. 8º
3	09/12/2024	Na 2ª fase (Final) os dois clubes classificados em Primeiro e Segundo Lugar decidem a competição em jogo somente de ida, disputando o título de campeão do Torneio de Desenvolvimento do Futebol Feminino Sub-16. As equipes que ficarem em Terceiro e quarto Lugar se enfrentarão para a disputa de 3º lugar em jogo somente de ida.	Art. 9º
4			
5			
6			

